



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.827 /2019.
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N. 3.297 DE 10 DE JANEIRO DE 2.019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$.2.622.049,62 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.1.0XX	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(xxx) 4.4.90.52.00	F: 01 Equip. e Material Permanente	110.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.1.0xx	CONSTRUÇÃO PRAÇAS (SH. 236.540/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	32.185,04
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	300.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. Nº 1789/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	500.000,00
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. Nº 1790/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	250.000,00
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. Nº 1791/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	300.000,00
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. Nº 1061/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1546/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00 F: 01	Obras e Instalações	27.112,85
(xxx) 4.4.90.51.00 F: 02	Obras e Instalações	150.000,00
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1547/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00 F: 01	Obras e Instalações	3.274,90
(xxx) 4.4.90.51.00 F: 02	Obras e Instalações	160.000,00
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1548/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00 F: 02	Obras e Instalações	96.997,32
15.451..0018.1.0xx	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1549/18)	
(xxx) 4.4.90.51.00 F: 02	Obras e Instalações	92.479,51
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		2.622.049,62

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.449.476,83 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), assim discriminados:

Ficha	Categoria Econômica	PROPOSTA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO À UTILIZAR
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	2.4.2.8.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2.4.2.8.10.xx.00.00	CONSTRUÇÃO PRAÇAS (SH. 236.540/18)	300.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1789/18)	500.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1790/18)	250.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1791/18)	300.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1061/18)	600.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1546/18)	150.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1547/18)	160.000,00
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1548/18)	96.997,32
	2.4.2.8.10.xx.00.00	RECAPEAM. VIAS PÚBLICAS (conv. N° 1549/18)	92.479,51
		TOTAL	2.449.476,83

II-) SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de R\$.172.572,79 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 172.572,79

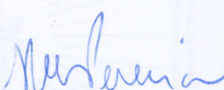
(Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de Janeiro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM